

DECRETO Nº 15.536, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.834.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.834.000,00 (dois milhões oitocentos e trinta e quatro mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.834.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	Secretaria Geral	
40.10-123610015.1011	Construção, Reforma e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449093	Indenizações e Restituições	69.000,00
40.10-123610015.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
40.10-335035	Serviços de Consultoria	115.000,00
40.10-335043	Subvenções Sociais	200.000,00
40.10-123650011.2050	Locação de Imóveis	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIs	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-123670016.2037	Manutenção do Ensino Especial	
40.10-335043	Subvenções Sociais	150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

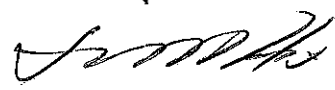
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de agosto de 2013.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo




José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa